

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1685, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

ALTERA PORTARIA Nº 1.650, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001,
QUE CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO
DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado
de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º, II, XV e XVI, da Portaria nº 1.650, de
28 de dezembro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

II - Marcus Vinícius Fagundes Mota - matr. 6.038;

.....

XV- Ronaldo Silva de Jesus - matr. 3.714;

XVI- Andréa Paula Manso - matr. 4.047.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2002.

ENGº ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL